

Câmara Municipal de Caçapava CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava-SP, 15 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 86, 108 e 109/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 15/02/2018.

Respeitosamente,

Lúcio Mauro Fonseca

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2017

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina "Rua João Benedito dos Santos" a Rua A, no Bairro Boa Esperança – Boa Vista.

Artigo 1° - Fica denominada "Rua João Benedito dos Santos" a Rua A, localizada no Bairro Boa Esperança – Boa Vista.

Artigo 2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 15 de fevereiro de

2018.

Lúcio Mauro Fonseca

Presidente

Reinalma Montalvão

1ª Secretária

Milton Garcèz Gandra

2º Secretário